

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o preço do contrato em decorrência da repactuação financeira com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2017.

DAS ALTERAÇÕES: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor mensal de R\$ 94.443,84 (Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), e o valor Total anual será de R\$ 1.133.326,08 (Hum Milhão Cento e Trinta e três Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 36/2017/ASSEJUR/SETAS.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante legal

CONTRATADA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb2edd2f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)